



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA  
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 096

Assinatura

| DADOS DO PROCESSO           |                                                                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 060/2025                                                                                 |
| Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: | 043/2025                                                                                 |
| MODALIDADE:                 | INEXIGIBILIDADE                                                                          |
| ÓRGÃO GERENCIADOR:          | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO                                                 |
| ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)   |                                                                                          |
| OBJETO:                     | LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SETOR DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA MA |
| VALOR ESTIMADO:             | R\$ 26.004,00 (vinte e seis mil e quatro reais)                                          |

**CONSIDERANDO** que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

**CONSIDERANDO** restou justificado a razão de escolha do contratado;

**CONSIDERANDO** ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

**CONSIDERANDO** que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

**CONSIDERANDO** a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

**APROVO** o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

**AUTORIZO** a INEXIGIBILIDADE nº 043/2025 para Locação de imóvel para funcionamento do setor de tributos do Município de Santa Luzia MA, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com o senhor João Marcos de Andrade Araujo, CPF nº 630.691.763-21, localizado na Rua Mendes Junior, nº 223, Centro, Santa Luzia - MA, CEP: 65390-000. A contratação terá seu valor global no importe de R\$26.004,00 (vinte e seis mil e quatro reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Santa Luzia – MA, 25 de março de 2025.





**Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV**

Prefeitura de Santa Luzia  
Nº FL. 110  
Assinatura X

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 043/2025**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 043/2025 para Locação de imóvel para funcionamento do setor de tributos do Município de Santa Luzia MA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74. V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2025, cuja contratação deverá ser celebrada com o senhor JOÃO MARCOS DE ANDRADE ARAUJO, CPF nº 630.691.763-21, residente e domiciliado na RUA MENDES JUNIOR, nº 223, centro, Santa Luzia - MA, CEP nº 65390-000. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 26.004,00 (vinte e seis mil e quatro reais), em conformidade com a proposta apresentada. Santa Luzia – MA, 25 de março de 2025. Leandro Dutra de Andrade-Secretária de Governo-Portaria: 004/2025

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: rrxso2pxt7d20250411180455

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 050/2025**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 050/2025 para Locação de imóvel para funcionamento do Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Santa Luzia MA, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2025, cuja contratação deverá ser celebrada com a Sra. Francisca Paixão Campos, CPF nº 537.101.343-15, pessoa física, com endereço na Rua do Aeroporto, nº 391, centro, Santa Luzia - MA, CEP 65390-000. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 45.540,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta reais), em conformidade com a proposta apresentada. Santa Luzia – MA, 02 de abril de 2025. Leandro Dutra de Andrade Secretário de Gestão e Governo Portaria 004/2025

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: lgwvpl3epj20250411180417

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 04.1/2025**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 04.1/2025 para locação de imóvel para aluguel social para Francisco Brito da Silva, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.1/2025, cuja contratação deverá ser celebrada com o Sr. ERNILDO GAMA OLIVEIRA nº CPF. 515.947.063-87, residente na Rua do Aeroporto nº 184-A, cidade de Santa Luzia-MA. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Santa Luzia – MA, 22 de Janeiro de 2025. Leandro Dutra de Andrade Secretário de Gestão e Governo Portaria 004/2025

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: qreou6zsuoc20250411180456

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 032/2025**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 032/2025 para Locação de Imóvel para Funcionamento do Arquivo Municipal, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de

